RESOLUÇÃO Nº 002/CMMA/2016.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO NO MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO., NO EXERCÍCIO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SAÕ CONCEDIDAS PELO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização dos Projetos de Execução das seguintes obras em andamento no Município de Ministro Andreazza-RO.:

- Clube dos Funcionários Públicos;
- Iluminação do Estádio de Futebol.
- Unidade Básica de Saúde "Eloy de Lima Machado".

Art. 2º. A Comissão Especial fica assim Constituída:

Presidente: **LIZEU SOUZA BRITES**
Relator: **WILSON LAURENTI**
Membro: **ALDICLEI DA SILVA LEITE**

Art. 3º. A Comissão tem um prazo de até 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo de suas atividades.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO., 07 de abril de 2016.

JANIO JAQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza